



Atos da Reitoria

Nº 392 de 15 de março de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0184
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/16/COPRO de 05/02/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Coordenação de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COPRO/PROPLAN, o Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3111984, lotado no Departamento de Recursos de Materiais da Pró-reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0185
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/16/COPRO de 05/02/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/02/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA, matrícula SIAPE nº 2033841, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Planejamento - COPRO/PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0186
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Documento s/nº;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 25/05/2015, da Função Gratificada FG-6, de Secretário do Gabinete do Reitor, o Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, ANTONIO ALVES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 0425602, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem - SERLIM/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0187
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Documento s/nº;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1 Padrão de Vencimento 10, DJALMA ROMÃO BATISTA, matrícula SIAPE

nº 0425553, lotado Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Serviços Gerais da Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0188
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/16/PROPEC, de 04/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/01/2016 a 19/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, WAGNER NOBREGA, matrícula SIAPE nº 1125293, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0189
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/16/PROPEC, de 04/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/01/2016 a 19/01/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, FERNANDA ESPERIDIAO, matrícula SIAPE n.º 1699173, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0190
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/16/DCOS, de 11/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2016, da Função de Coordenador do Curso de Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ANA ANGELA FARIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1692380, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0191
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/16/DCOS, de 11/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DIOGO CALVACANTI VELASCO, matrícula SIAPE nº 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0192
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/16/RENORBIO-SE, de 03/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 22/01/2016, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM, matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0193
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/16/RENORBIO-SE, de 03/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 22/01/2016, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0194
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/16/RENORBIO-SE, de 03/02/2016;



R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/01/2016 a 20/01/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, BRANCIENE SANTOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3553547, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0195 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/16/RENORBIO-SE, de 03/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/01/2016 a 20/01/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM, matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0196 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002641/2016-76,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Tradutor Intérprete de Língua Sinais, DAVID DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2142134, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST, para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0197 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002191/2016-04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, MARIA GENILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104545, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do serviço de Psicologia Aplicada - SPA/DPS, para o Serviço Geral de Comunicação e Arquivo - SECOM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0198 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.002633/16-56/UFFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 25/01/2016, o servidor ANA CLAUDIA BALADELLI SILVA CIMARDI, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1571432, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0199 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Retifica portaria nº 156/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001357/08-64/UFFS,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017106/2015-65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 156/UFFS de 28/02/2008, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES CASTOR, viúva do ex-servidor José Pedro de Andrade Castor, matrícula SIAPE nº 0426098, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 29 de janeiro de 2008, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de professor adjunto, nível 04, em regime de trabalho de dedicação exclusiva".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0200 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede pensão por morte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "b", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017106/2015-65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão a PEDRO GONÇALVES CASTOR, CPF: 045.957.475-27, filho do ex-servidor José Pedro de Andrade Castor, matrícula SIAPE nº 0426098, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 29 de janeiro de 2008, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de professor adjunto, nível 04, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0201 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.021790/2015-80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor RICARDO GOES DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1834823, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe assistente, nível/padrão 501, lotado no Departamento de Fisioterapia - Campus Lagarto, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|---|--|
| 23/02/2005 a 17/01/2007 | 694 (seiscentos e noventa e quatro) | FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO - SP |
| 25/01/2007 a 04/01/2011 | 1.441 (um mil quatrocentos e quarenta e um) | SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA |

Total Averbado: 2.135 (dois mil cento e trinta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0202 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Retifica Portaria nº 149/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta no Processo nº 23113.00001041/16-14/UFFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 149/UFFS, de 05/02/2016, que concedeu Licença à Gestante, no período de 15/01/2016 a 13/05/2016, ao Farmacêutico-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1535418, lotado na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...), no período de 15/01/2016 a 13/05/2016, (...)", leia-se: "(...), no período de 04/01/2016 a 02/05/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0203 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Retifica Portaria nº 150/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta no Processo nº 23113.00001041/16-14/UFFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 150/UFFS, de 05/02/2016, que concedeu Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/05/2016 a 12/07/2016, ao Farmacêutico-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1535418, lotado na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...), no período de 14/05/2016 a 12/07/2016, (...)", leia-se: "(...), no período de 03/05/2016 a 01/07/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0204 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 0023113.00001540/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora IVANI RODRIGUES GLASS, matrícula SIAPE nº 1359344, ocupante do cargo de médico-área, da classe E, nível/padrão 109, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|--|--|
| 01/12/1994 a 22/07/2002 | 2.791 (dois mil setecentos e noventa e um) | GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA |

Total Averbado: 2.791 (dois mil setecentos e noventa e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0205 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.002484/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor SERGIO AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425862, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, da classe E, nível/padrão 316, lotado na Unidade de Redes do Hospital Universitário, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|----------------------------------|--|
| 05/03/1979 a 30/11/1979 | 266 (duzentos e sessenta e seis) | INSS - ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 01/08/1979 a 21/12/1982 | 1.116 (um mil cento e dezesseis) | INSS - PRODASE |

Total Averbado: 1.382 (um mil trezentos e oitenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0206 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Retifica Portaria nº 161/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.00001000/16-54/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 161/UFS, de 11/02/2016, passando a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 04/01/2016 a 02/05/2016, ao Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01, GISEANE MARQUES LINS, matrícula SIAPE nº 2148037, lotado no Departamento de

Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0207 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 01/2015/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.020620/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE nº 2661918, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto - DESL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0208 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 01/2015/PROGEP e no Processo nº 23113.020621/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior MARIANGELA DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 2771472, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Enfermagem de Lagarto - DENL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0209 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Retifica a portaria nº 0999/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0999, de 02/06/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 357, página nº 02, de 05/06/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LILLAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 2184482, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2015 a 31/01/2016, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0210 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.002028/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 22/02/2016 a 20/05/2016, ao servidor LAUDELINO SILVA DA FONSECA, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE nº 1104301, lotado na Procuradoria Geral, para elaboração de TCC do curso de graduação em Estatística, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0211 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.00001880/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/04/2016 a 30/06/2016, à servidora ELAINE CRISTINE DO AMARANTO MATOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal, para elaboração de trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores e Sustentáveis, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 0212 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.00001922/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para ministrar aulas sobre Atenção Básica à Saúde e Sistema único de Saúde do Brasil, na Cidade de Havana, Cuba, pelo período de 29/02/2016 a 18/03/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR



PORTARIA NO 0213

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.002388/2016-20, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora PAULA RIBEIRO BUARQUE FEITOSA, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 2934651, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar Doutorado em Biotecnologia, pelo período de 13/03/2016 a 12/03/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 0214

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006200/2015-99, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país da servidora GRACILENE MARIA SILVA, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 2939745, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para conclusão de Mestrado em Administração, pelo período de 01/03/2016 a 31/05/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 0215

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.00000813/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1927808, lotada no Centro de Atividades de Extensão, para cursar Mestrado em Educação, pelo período de 01/04/2016 a 30/03/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 0216

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.022529/2015-05, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 23/05/2016 a 20/08/2016, à servidora ALINE MARIA ROSA BARBOSA, Administradora, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1554487, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para participar do curso online “Como Motivar as Pessoas no Ambiente de Trabalho”, na Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 0217

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.00001550/2016-45, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 04/07/2016 a 01/09/2016 e 03/10/2016 a 01/11/2016, à servidora ANA KARINA ROCHA HORA MENDONÇA, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE n.º 1446733, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, para cursar Mestrado em Saúde e Ambiente, na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 0218

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aplicação de Multa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo n.º 23113.020137/2013-31 do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 26/07/2013;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 1169, do Processo n.º 23113.020137/2013-31; RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a pena de multa à firma DNA DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AÇO – CNPJ n.º 13.691.690/0001-14, conforme previsto no Termo do Contrato n.º 212/2014, cláusula sétima – das penalidades, item 7.1.3, no valor de R\$ 498,27 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 0219

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.021077/2015-36, RESOLVE:

Art. 1º – Remover o Locutor, JACKSON ALVES HORAS,

matrícula SIAPE n.º 425455, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cerimonial, para a Rádio UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0220

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.003655/2016-33, RESOLVE:

Art. 1º – Remover o Servente de Obras, JOSÉ EDILSON TELES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 425958, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Manutenção, para a Divisão de Administração de Imóveis - DIVAI/DEMAN/INFRAUFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0221

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n.º 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n.º 03/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo n.º 23113.019088/2015-56/UFS, RESOLVE:

Art. 1º – Remover a Auxiliar em Administração, ROSIVANE VASCONCELOS SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2231584, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º – Lotar a servidora no Centro de Educação e Ciências Humanas – CCEH.

Art. 3º – A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0222

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.016643/2014-15/UFS e no Processo n.º 23113.022095/2012-94/UFS, RESOLVE:

Art. 1º – Remover a Bibliotecária-Documentalista, SELMA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1994696, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Biblioteca Campus Professor Alberto Carvalho para a Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0223

DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.004110/2016-44, RESOLVE:

Art. 1º – Remover o Auxiliar em Administração LUIS AIME RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 40356, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Ouvidoria para o Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0224
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.002500/2016-03,

RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor ALLYSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1572002, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica à Universidad del Bio-Bio, na Cidade de Concepción, Chile, pelo período de 06/03/2016 a 26/03/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0225
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.003949/2016-65,

RESOLVE:
Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, à servidora IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, para participar do curso online de Administração de Pessoas, no Centro de Ensino à Distância (CENEDI), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0226
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026861/2014-50,

RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1703676, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 15/03/2016 a 14/03/2017, na Sapienza Università di Roma, na cidade de Roma, Itália, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0227
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.004075/2016-63,

RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora EVA MARIA SIQUEIRA ALVES, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 1121432, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana – CIHELA 2016, na Cidade de Medellín, Colômbia, pelo período de 09/03/2016 a 19/03/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0228
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza a redução de encargos Didáticos de professores O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que dispõe o artigo 98 da Lei 8.112/90; o que prevê o artigo 11 da Resolução n.º 05/2015-CO-NEPE;

o que consta do processo n.º 23113.002003/2016-36;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Ciências Contábeis do Campus Prof. Alberto Carvalho a promover a redução dos encargos didáticos dos professores: EDJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1685369, PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA, matrícula SIAPE n.º 1685184 e VIRGINIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1648408, a partir do semestre em curso, de forma a viabilizar a participação no Curso de Doutorado Interinstitucional no âmbito da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0229
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.00001222/2016-74,

RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participar de mesa redonda na Universidade de Coimbra, na Cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 24/03/2016 a 28/03/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0230
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.00001222/2016-74,

RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participar do XVI Congresso Del Instituto Internacional de Sociocrítica – IIS, na Universidade de Granada, Espanha, pelo período de 29/03/2016 a 04/04/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC (diárias).

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0231
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Aprova o Plano Anual de Capacitação 2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os Decretos n.º 5.824 e 5.825, de 29 de junho de 2006; os princípios e diretrizes gerais do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do PCCTAE; o que consta no Processo n.º 23113.004621/2016-66;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Capacitação 2016 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como responsável pelo Plano a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0232
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.004109/2016-10/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Extinguir, a partir de 15/02/2016, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, JOSÉ AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2266126, contratado como Professor Substituto de Ensino Básico Técnico e Tecnológico de 1º e 2º graus, classe DI, nível de vencimento 1, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0233
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.00000241/16-92/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/12/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeras – DARQ/CAMPUSLAR, o Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, DANIELA MAGALHAES KLOKLER, matrícula



SIAPÉ nº 2019069, lotado no Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0234 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.00000241/16-92/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/12/2015 a 06/12/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2579327, lotado no Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0235 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.00000241/16-92/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/12/2015 a 06/12/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, DANIELA MAGALHAES KLOKLER, matrícula SIAPE nº 2019069, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Arqueologia - DARQ/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0236 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença-Prêmio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 0023113.00000692/2016-10/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor do servidor EVERTON GOMES DE SANTANA, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe 5, nível/padrão 502, matrícula SIAPE nº 426321, lotado no Departamento de Física, no período de 19/01/2016 a 18/03/2016, referente aos seguintes quinquênios aquisitivos: 08/03/1983 a 05/03/1988 e 06/03/1988 a 04/03/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0237 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.004003/2016-16/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/03/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, FRANCIELE CONRADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2264066, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0238, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015, na Portaria nº 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.000958/2015-13; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FERNANDO DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 020/2015, publicado no D.O.U. de 21/08/2015, homologado através da Portaria nº 121, de 04/02/2016, publicada no D.O.U. de 05/02/2015, seção 1, página 16, código de vaga nº 0929966.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0239, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.015712/2015-46; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 021/2015, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 04/09/2015, e retificado através do Edital de Retificação nº 01 publicado no D.O.U. em 10/09/2015, conforme informações que seguem:

| Disciplinas | Língua Inglesa |
|-----------------------------|---|
| Classe/Nível | D I - Nível 1 |
| Regime de Trabalho | Dedicção Exclusiva |
| Resultado Final | |
| Ampla Concorrência | 1º LUGAR: RODRIGO BELFORT GOMES - 85,69 |
| | 2º LUGAR: IZABEL SILVA SOUZA D'AMBROSIO - 81,89 |
| | 3º LUGAR: MIRELA MAGNANI PACHECO - 75,79 |
| | 4º LUGAR: FILIPE MALAFAIA CERQUEIRA - 67,74 |
| | 5º LUGAR: GISELA REIS DE GOIS - 65,17 |
| Cotas (Lei nº 12.990/14) | 1º LUGAR: RODRIGO BELFORT GOMES - 85,69 |
| | 2º LUGAR: IZABEL SILVA SOUZA D'AMBROSIO - 81,89 |
| | 3º LUGAR: MIRELA MAGNANI PACHECO - 75,79 |
| | 4º LUGAR: FILIPE MALAFAIA CERQUEIRA - 67,74 |
| | 5º LUGAR: GISELA REIS DE GOIS - 65,17 |
| Cotas (Decreto nº 3.298/99) | Nenhum candidato aprovado. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0240 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Constitui Comissões para organização das comemorações dos 48 anos da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Universidade Federal de Sergipe completará 48 anos de instalação e o significado deste evento para a comunidade universitária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissões para organização das comemorações dos 48 anos de instalação da Universidade Federal de Sergipe, conforme discriminado a seguir: Comissão de organização das comemorações:

Profª Maria da Conceição Almeida Vasconcelos - Presidente

Profª Messiluce da Rocha Hansen - NEAV

Prof. Antonio Américo Cardoso Júnior - INFRAUFS

Prof. Péricles Morais de Andrade Júnior - CCART

Marcio Santana Sobrinho - ASCOM

Carolina Aratijo de Santana Amâncio - Assessora do Reitor

Dênia Machado dos Santos - Chefe do Cerimonial

Comissão para concessão de Homenagens e Honrarias:

Prof. André Maurício Conceição de Souza - Presidente

Prof. Pedro Leite Santana - CCET

Prof. Antônio Carvalho da Paixão - CCBS

Prof. Veronaldo Souza de Oliveira - CCAA

Profª Débora Eleonora Pereira da Silva - CCSA

Profª Iara Maria Campelo Lima - CECH

Prof. Eder Mateus de Souza - CAMPUS DE ITABAIA-NA

Prof. Mário Adriano dos Santos - CAMPUS DE LAGARTO

Prof. Gilson Rambelli - CAMPUS DE LARANJEIRAS

Rose Mary Silveira Menezes - CONSU/CONEPE

Art. 2º - Os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pelas Comissões de que trata esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0241 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/16/CODAP, de 29/01/2016;

R E S O L V E:



Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/10/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Matemática e Ciências da Natureza do Colégio de Aplicação – CODAP/UFES, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKKE, matrícula SIAPE nº 1449300, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR/UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0242
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/16/CODAP, de 29/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/10/2015 a 01/10/2017, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, JOSEVANIA NUNES RABELO, matrícula SIAPE nº 2584228, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR/UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Colégio de Aplicação – CODAP/GVR/UFES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0243
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/16/CODAP, de 29/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/10/2015 a 01/10/2017, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2074934, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor – CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Linguagens e seus Códigos do Colégio de Aplicação – CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0244
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/16/CODAP, de 29/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/10/2015 a 01/10/2017, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKKE, matrícula SIAPE nº 1449300, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR/UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Matemática e Ciências da Natureza do Colégio de Aplicação – CODAP/UFES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0245
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/CAMPUS-

LAR, de 04/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 03/02/2016, da Função de Coordenador do Centro Tecnológico de Pesquisa e Restauro - CTPR/CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, NEILA DOURADO GONCALVES MACIEL, matrícula SIAPE nº 1623728, lotada no Departamento de Museologia – NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0246
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/CAMPUSLAR, de 04/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, EDER DONIZETI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3301012, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Centro Tecnológico de Pesquisa e Restauro – CTPR/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0247
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/CAMPUSLAR, de 04/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, FERNANDA ALVES PINTO GOIS, matrícula SIAPE nº 2876848, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Centro Tecnológico de Pesquisa e Restauro – CTPR/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0248
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, Campus de Lagarto, na modalidade pregão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 9/2016- Campus de Lagarto de 25 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração HELEN DEISE LOPES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2046980, a Assistente em Administração MARIA DA CONCEICAO DE JESUS FARIAS, Matrícula SIAPE nº 2140990, o Assistente em Administração JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2146660 e o Assistente em Administração LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2054867, lotados no Serviço de Apoio às Licitações – SAL, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, Campus de Lagarto, a partir da data de pu-

blicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0249
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004111/2016-99, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração DANNILLO DA CONCEICAO PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2238767, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus Professor Alberto Carvalho para a Divisão de Apoio a Eventos da Secretaria Acadêmico-Pedagógica - CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0250
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.002760/16-64/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 11/01/2016 a 09/05/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, KARINA KOHN CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1442155, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0251
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo nº 23113.002760/16-64/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/05/2016 a 08/07/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, KARINA KOHN CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1442155, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0252
DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 0023113.00019029/2015-88, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor GEORGE VICTOR FREIRE DUARTE, matrícula SIAPE nº 2191246, ocu-



pante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 101, lotado no Departamento de Educação em Saúde/CAMPUSLAG, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Total Averbado: 893 (oitocentos e noventa e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0253 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 0023113.000464/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora KATIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1278425, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|-------------------------------------|--|
| 05/04/2006 a 03/12/2008 | 974 (novecentos e setenta e quatro) | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC |

Total Averbado: 974 (novecentos e setenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0254 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.000108/2015-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 18/02/2016 a 18/03/2016, ao servidor JOSÉ ALVES BARBOSA, Montador - Soldador, Classe B, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE nº 1107545, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, para finalizar o Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Sociais, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0255 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004112/2016-33, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848760, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas

semanais, do Campus Professor Alberto Carvalho para a Divisão Acadêmica da Secretaria Acadêmico-Pedagógica - CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0256 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 23113.021179/2015-51, datado de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ, Matrícula SIAPE nº 425703, o Técnico em Móveis e Esquadrias JOSÉ LUCIANO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 426566 e o Economista JOSÉ ANTONIO FURTADO DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 425555 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolverá seus trabalhos no Processo 23113. 021179/2015-51, e deverá ser concluído até 31/03/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0257 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Tornar portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.008903/2015-51/ UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0827/UFS, de 12/05/2015, a fim de restabelecer os efeitos da Portaria nº 502/UFS, de 15/06/1998, que trata da averbação de tempo de serviço, correspondente a 4.010 (quatro mil e dez) dias líquidos, em favor do assistente em administração JOÃO BATISTA ALVES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 425471, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Biblioteca Central - BICEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0258 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015559/2015-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora Adjunta, Nível 04, ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2442859, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEPAQ/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto de Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro junto aos sujeitos abrangidos pela área de abrangência das atividades de E&P offshore da UO-SEAL - PMPDP VII, oriundo do Convênio nº 2097.053/2015-UFS firmado com a PETROBRAS e a FAPESSE enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com

efeitos retroativos a 01/01/2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0259 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015559/2015-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, JOSÉ MILTON BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1310748, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto de Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro junto aos sujeitos abrangidos pela área de abrangência das atividades de E&P offshore da UO-SEAL - PMPDP VII, oriundo do Convênio nº 2097.053/2015-UFS firmado com a PETROBRAS e a FAPESSE, enquanto Vice-Coordenador.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/01/2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0260 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Aplica penalidade de advertência a empresa. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima Terceira, item 13.1, I, do Contrato nº 018/2014-UFS, o qual tem como objeto a reforma do prédio do Departamento de Engenharia Civil da UFS;

os despachos, ofícios, relatórios fotográficos, cópias do diário de obra, e outras peças constantes nos autos do Processo nº 23113.022158/2013-91, que atestam a não execução pela contratada de serviços previstos na planilha da obra; e o interesse da Administração na conclusão da obra contratada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à penalidade de advertência a empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.897/0001-47, por descumprimento do item 9.1, I, da Cláusula Nona do Contrato nº 018/2014-UFS.

Parágrafo Único - Caso a empresa ora advertida não conclua os serviços não realizados que deram causa a esta Portaria, serão aplicadas à Contratada outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e na cláusula Décima Terceira do Contrato nº 018/2014-UFS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0261 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Torna sem efeito nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.007655/2014-41/ Núcleo de Teatro/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de ALEX DE SOUZA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 026/2014, nomeado através da Portaria nº 96, de 27/01/2016, publicada no D.O.U. de 29/01/2016, seção 2, página 21.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0262,
DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014.

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.007655/2014-41; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCIA BERSSELLI, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014, homologado através da Portaria nº 929, de 21/05/2015, publicada no D.O.U. de 25/05/2015, seção 1, página 15, retificada através da Portaria nº 1.825, de 07/12/2015, publicada no D.O.U. de 09/12/2015, seção 1, página 43, código de vaga nº 0929976.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0263
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº. 23113.021645/2015-07, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado na CPS-PAD/GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos denunciados no processo nº. 23113. 021645/2015-07.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0264
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº. 23113.021029/2015-48, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado na CPS-PAD/GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visan-

sando a apuração dos fatos denunciados no processo nº. 23113. 021029/2015-48.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0265
DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04;

o que consta no Processo nº 23113.004228/16-72/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 30/11/2015 a 17/09/2020, o servidor JOSE GERALDO DANTAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0426226, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0266 ,
DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o Art. 2º e 3º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, publicada no DOU de 15 de maio de 2013 e Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013; e o que consta do processo nº 23113.002358/2016-54; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o enquadramento da docente do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal de Sergipe, lotada no Departamento de Ciências da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a seguir em conformidade com a legislação supra mencionada.

| SIAPE | NOME | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---------|----------------------|----------|-------|------------|-------|------------|
| | | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | |
| 1771359 | BARBARA COELHO NEVES | Auxiliar | 4 401 | Assistente | 4 501 | 12/09/2013 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0267
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.00001170/2016-23, RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 21/03/2016 a 18/06/2016, à servidora JACQUELINE RAMOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 2483405, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para participar de Curso de Inglês, na Cultura Inglesa, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0268
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.00001169/2016-50, RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 17/03/2016 a 14/06/2016, à servidora LUCIENE LAGES SILVA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1564244, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para participar do Projeto "Tradução da Biblioteca de Apolodoro", na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0269
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº. 23113.002652/2016-70, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país da servidora MARTHA SUZANA CABRAL NUNES, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho na 3ème Journées Scientifiques Internationales Du Réseau MUSSI e 2e Journée Scientifique Com'en Histoire, na cidade de Toulouse, França, pelo período de 18/03/2016 a 29/03/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA NO 0270
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº. 23113.003997/2016-53, RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país do servidor ROBERTO KALBUSCH SAITO, Professor Adjunto - A 02, matrícula SIAPE nº. 2020445, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 7th VVV Science Meeting, na cidade de Antofagasta, Chile, pelo período de 29/02/2016 a 04/03/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0271
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/16/INFRAUFS, de 22/02/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/02/2016, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/INFRAUFS, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0272
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/16/INFRAUFS, de 22/02/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/02/2016, da Função Gratificada FG-3, de Assessor Administrativo da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/IFS, o Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105927, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/IFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0273
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/16/INFRAUFS, de 22/02/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 22/02/2016, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/IFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0274
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/16/INFRAUFS, de 22/02/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 22/02/2016, o Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105927, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/IFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e

Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0275
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/16/DCOS, de 02/02/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/01/2016 a 26/01/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ANA ANGELA FARIAS GOMES, matrícula SIAPE nº 1692380, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0276
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/16/DCOS, de 02/02/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/01/2016 a 26/01/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, RENATO IZIDORO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765086, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0277
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/16/PROARQ, de 15/02/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 19/11/2015, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PROARQ/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, FERNANDO OZORIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2147095, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0278
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/16/PROARQ, de 15/02/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 19/11/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03,

PAULO JOBIM DE CAMPOS MELLO, matrícula SIAPE nº 1680228, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PROARQ/POSGRAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0279
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 1.767/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.019918/15-45/IFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.767/IFS, de 24/11/2015, que concedeu Licença à Gestante, no período de 31/10/2015 a 27/02/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, THABATA MARQUES LIPAROTTI, matrícula SIAPE nº 2043225, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: "(...) no período de 31/10/2015 a 27/02/2016, (...)", leia-se: "(...) no período de 27/10/2015 a 23/02/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0280
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 1.768/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.019918/15-45/IFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.768/IFS, de 24/11/2015, que concedeu Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/02/2016 a 27/04/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, THABATA MARQUES LIPAROTTI, matrícula SIAPE nº 2043225, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: "(...) no período de 28/02/2016 a 27/04/2016, (...)", leia-se: "(...) no período de 24/02/2016 a 23/04/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0281
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.004992/2016-48/IFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 11/03/2016, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, FRANCIS DEON KICH, matrícula SIAPE nº 2129671, contratado como Professor Substituto Assistente-A, Nível 1, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0282 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88; Considerando o que consta do Processo nº 23113.000724/2016-57/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSOS, matrícula SIAPE nº 2178661, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, lotada no Colégio de Aplicação – CODAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0283 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021161/2015-50,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SERGIO AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425862, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, classe E, nível/padrão 316, lotado na Unidade de Redes do Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0284 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Retifica portaria nº 1.570/15.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.003543/2016-82/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da portaria nº 1.570/UFS, de 21/10/2015, que trata da concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade em favor do servidor MANOEL MENDES DE HOLLANDA NETO, classe E, nível/padrão 416, matrícula SIAPE nº 0425472, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firmas e Julgamento de Licitação do Gabinete do Reitor – CPCFJL/GR, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, onde se lê: (...) de 03/03/2016 a 01/04/2016, leia-se: 04/07/2016 a 02/08/2016, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0285 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo nº. 23113.000962/16-62/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período

01/05/2016 a 30/04/2018, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, YAMICELA TORRES SANTANA, matrícula SIAPE nº 2704841, lotada no Colégio de Aplicação/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0286 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004348/2016-70/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 22/03/2016, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, REGIVAN SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2872602, contratado como Professor Substituto Auxiliar, Nível 1, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0287 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.021608/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 04/07/2016 a 01/10/2016, à servidora LIANNA DE MELO TORRES, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de Grupo de Estudo e Pesquisa para reestruturação do currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFS, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0288 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.021086/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, no período de 04/07/2016 a 01/10/2016, ao servidor ALDO LOPES DINUCCI, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar trabalho de pós-doutorado, na Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0289 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.014213/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país da servidora FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 2618697, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 02/06/2016 a 02/12/2016, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0290 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.004210/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país do servidor EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1692341, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita técnica e científica ao Karlsruhe Institute of Technology, na cidade de Karlsruhe, Alemanha, pelo período de 02/05/2016 a 31/05/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0291 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000341/2015-06, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva IANE BESERRA COUTO, matrícula SIAPE nº 2183936, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Administrativa do Campus de Lagarto para o Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0292 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Anula Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 37 e 38 da Resolução nº



019/2008/CONSU/UFES;
o disposto na Resolução nº 01/2016/CONSU, de 26/02/2016;
o que consta no Processo de nº. 23113.015711/2015-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 021/2015, publicado no D.O.U. de 04/09/2015, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.823, de 07/12/2015, publicada no D.O.U. de 09/12/2015, seção 1, página 42, para a Disciplina: Língua Espanhola.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 021/2015 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0293
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Designa Pregoeiro para Licitações no Âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 16/DRM de 25 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador GRASIELA FREIRE DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1567371, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano à partir do dia 07 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0294
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019576/2015-63,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EMMANUEL FRANCO FILHO, matrícula SIAPE nº 6286555, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 295
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005062/2016-10,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, GRECIA SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1673376, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PROCTA/POSGRAP para a

Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0296
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002230/2016-18,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Porteira, GEISA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2111966, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Biblioteca Central - BICEN/GVR, para o Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0297,
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015813/2015-17;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 023/2015, publicado no D.O.U. em 02/10/2015 e no Correio de Sergipe em 05/10/2015, conforme informações que seguem:

| Matérias de Ensino | Geotecnia |
|-----------------------------|---|
| Disciplinas | Geologia para Engenharia, Mecânica dos Solos I e II, Fundações, Obras de Terra, Projetos de Fundações, Barragens e Tópicos Especiais de Geotecnia |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto-A – Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | |
| Ampla Concorrência | 1º LUGAR: CHRISTIAN MATOS DE SANTANA – 58,44 |
| Cotas (Lei nº 12.990/14) | 1º LUGAR: CHRISTIAN MATOS DE SANTANA – 58,44 |
| Cotas (Decreto nº 3.298/99) | Não houve candidatos aprovados. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0298
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.002838/2016-31,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1013201, ocupante do cargo de psicóloga-área, da classe E, nível/padrão 202, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|-----------------------------------|---|
| 07/06/2005 a 31/03/2006 | 295 (duzentos e noventa e cinco) | INSS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO) |
| 01/05/2006 a 30/11/2007 | 579 (quinhentos e setenta e nove) | INSS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO) |
| 01/01/2008 a 30/11/2008 | 335 (trezentos e trinta e cinco) | INSS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO) |
| 01/01/2009 a 20/02/2011 | 781 (setecentos e oitenta e um) | INSS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO) |
| 21/02/2011 a 25/03/2013 | 761 (setecentos e sessenta e um) | MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE |

Total Averbado: 2.751 (dois mil setecentos e cinquenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0299
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.002361/2016-70,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor ANTONIO REIS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 425662, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|----------------------------------|---|
| 15/06/1978 a 15/11/1979 | 519 (quinhentos e dezenove) | GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO |

Total Averbado: 519 (quinhentos e dezenove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0300
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 0040/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.00000195/16-21/ UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0040/UFES, de 14/01/2016, que exonerou, a pedido, a partir de 11/01/2016, o servidor ANDREZZA DELAZARI PASQUARELLO BRANDAO, do cargo efetivo de Técnico em Geologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº. 2145084, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEO/



CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...), lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGE/CECH, (...)", leia-se: "(...), lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGE/CCET, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0301
DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004943/2016-13/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 22/02/2016, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, BENJAMIM ZUCOLOTTI, matrícula SIAPE nº 2226966, contratado como Professor Substituto Assistente-A, Nível 1, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0302
DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

Designa Pró-Reitora de Extensão para responder pela Reitoria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Pró-Reitora de Extensão, Professor Associado, Nível 03, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1086453, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 09/03/2016, por motivo de viagem do Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participará de Reunião na SESU/MEC e do Vice-Reitor encontrar-se participando de uma visita científica ao Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0303
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Designa Comissão de Avaliação da Condição de Estudantes Indígenas e Quilombolas Matriculados em Cursos de Graduação da UFS para Inserção no Programa de Bolsa Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, que cria o Programa de Bolsa Permanência (PBP); o Memorando Eletrônico nº 28/PROEST de 09 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Avaliação da condição de indígena e quilombola de estudantes matriculados em cursos de graduação da UFS e cadastrados no Programa de Bolsa Permanência/MEC. A Comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Prof. Rivaldo Sávio de Jesus Lima - CODAE/PROEST - Presidente

- Profa. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez - DEAPE/PROGRAD

- Profa. Tereza Cristina Santos Martins - DSS

- Assistente Social Fábio dos Santos - PROEST

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

Verificar a legislação relativa à condição indígena e quilombola, citada na Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, bem como os critérios estabelecidos no Anexo I da referida Portaria;

Analisar a documentação apresentada à PROEST pelos estudantes indígenas e quilombolas da UFS, cadastrados no PBP, com vistas à comprovação de sua condição de indígena e quilombolas, para posterior homologação pelo Pró-Reitor no Sistema de Gerenciamento de Bolsas/MEC;

Encaminhar à PROEST a relação dos estudantes deferidos e indeferidos, com as devidas justificativas, em caso de indeferimento.

Art. 3º - A referida comissão de que trata o Art. 1º terá um prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0304
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Engenharias e Computação, no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEP; e

o que consta no Memorando Eletrônico nº 45/POS-GRAP de 07/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, LUIS EDUARDO ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2326669, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Engenharia e Computação.

Art. 2º - O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0803 de 08 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0305
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Engenharias e Computação, no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEP; e

o que consta no Memorando Eletrônico nº 45/POS-GRAP de 07/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ROGERIO PATRÍCIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Engenharia e Computação.

Art. 2º - O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0804 de 08 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0306
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas, no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEP;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 45/POS-GRAP de 07/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARCOS FONSÊCA RIBEIRO BALIEIRO, Matrícula SIAPE nº 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas.

Art. 2º - O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0805 de 08 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0307
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas, no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEP; e

o que consta no Memorando Eletrônico nº 45/POS-GRAP de 07/03/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARCELO ALARIO ENNES, Matrícula SIAPE nº 1494768, lotado no Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas.

Art. 2º - O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0806 de 08 de maio de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0308
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.004205/2016-68/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS, matrícula SIAPE nº 426676, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 7, nível/padrão 703, lotada no Departamento de Enfermagem, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

| PERÍODO | TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS | ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------|------------------------------------|---|
| 01/02/1991 a 15/03/1993 | 775 (setecentos e setenta e cinco) | INSS - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE |

Total Averbado: 775 (setecentos e setenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº. 0309 ,
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015710/2015-57; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 021/2015, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 04/09/2015, e retificado através do Edital de Retificação nº 01 publicado no D.O.U. em 10/09/2015, conforme informações que seguem:

| Disciplinas | Língua Portuguesa |
|-----------------------------|---|
| Classe/Nível | D I – Nível 1 |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | |
| Ampla Concorrência | 1º LUGAR: ECCIA ALÉCIA BARRETO – 80,17 |
| | 2º LUGAR: URANDI ROSA NOVAIS – 70,01 |
| | 3º LUGAR: ANA MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS – 65,95 |
| | 4º LUGAR: EVERALDO JOSÉ FREIRE – 65,39 |
| | 5º LUGAR: EDILMA MESSIAS PORTO – 61,78 |
| Cotas (Lei nº 12.990/14) | 1º LUGAR: ECCIA ALÉCIA BARRETO – 80,17 |
| | 2º LUGAR: ANA MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS – 65,95 |
| | 3º LUGAR: EVERALDO JOSÉ FREIRE – 65,39 |
| | 4º LUGAR: EDILMA MESSIAS PORTO – 61,78 |
| Cotas (Decreto nº 3.298/99) | Nenhum candidato aprovado. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0310
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019528/2015-75; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fisiologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2015, publicado no D.O.U. em 29/10/2015 e no Correio de Sergipe em 30/10/2015, conforme informações que seguem:

| | |
|-----------------------------|--|
| Disciplinas | Fisiologia Básica; Fisiologia Geral; Fisiologia Humana; Fisiologia dos Animais Domésticos I e II |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto-A – Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | |
| Ampla Concorrência | 1º LUGAR: DANILO LUSTRINO BORGES – 79,35 |
| | 2º LUGAR: WAGNER LUIS REIS – 70,03 |
| | 3º LUGAR: CAMILA DALMOLIN – 61,35 |
| Cotas (Lei nº 12.990/14) | 1º LUGAR: DANILO LUSTRINO BORGES – 79,35 |
| Cotas (Decreto nº 3.298/99) | Não houve candidatos aprovados. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0311
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004845/2016-78, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Pintor-Área LEANDRO CONRADO DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 425885, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/INFRAUFS para o Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0312
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004784/2016-49, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração ADRIANO DA CUNHA LIMA, matrícula SIAPE nº 2249285, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana – CAMPUSITA para a Biblioteca do Campus Professor Alberto Carvalho - BICAMPI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0313
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021222/2015-89, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração PATRÍCIA FERRAZ BRAGA, matrícula SIAPE nº 2252068, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Geografia do Campus de Itabaiana – DGEI/CAPUSITA, para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde do Campus da Saúde – PPGCS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0314
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021222/2015-89, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração ANGÉLICA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2267917, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde do Campus da Saúde – PPGCS/POSGRAP para o Departamento de Geografia do Campus de Itabaiana – DGEI/CAPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0315

DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Designa Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão - CIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.00000012/2016-19; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, SINEIDE SOUZA MAIA LINHARES, Matrícula SIAPE nº 1422798, lotado na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, durante o período de 01/03/2016 a 01/03/2019, a Função de Coordenador Geral do Comissão Interna de Supervisão - CIS, .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0316
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Designa Coordenador Adjunto da Comissão Interna de Supervisão - CIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.00000012/2016-19; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1833945, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer, durante o período de 01/03/2016 a 01/03/2019, a Função de Coordenador Adjunto do Comissão Interna de Supervisão - CIS, .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0134
DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/16/BILAG, de 21/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, BARBARA FRANCA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1936367, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/01/2016 a 08/01/2016, pela Chefia da Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0137
DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

Determina o retorno à unidade de exercício de origem do servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNI-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na Portaria nº 0313 PROGEP, de 26 de fevereiro de 2015;

o que consta no Processo nº 23113.010687/2014-23; e o Memorando nº 12/2016 DMV;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o retorno à unidade de exercício de origem para desempenho de suas atividades, Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DOL, do Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ALISSON SANTOS MELO, Matrícula SIAPE nº 2828464, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0194 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Retribuição por Titulação A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta no Processo nº 23113.00001589/2016-59; e

r e s o l v e:
Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, a partir de 25/01/2016 ao Professor RIGEL ALVES RABELO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2697201, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0195 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.00001444/2016-94; e

r e s o l v e:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Agropecuária LUSIVALDO LUIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148249, lotado no Campus Rural, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| D101 | D102 | 15/01/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.027659/2013-64;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora BIANCA GIULIANO AMBROGI, matrícula SIAPE nº 2019137, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 12/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0197 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017664/2014-40;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor MAIRIM RUSSO SERAFINI, matrícula SIAPE nº 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 17/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0198 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.02030/2012-49;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora REJANE HARDER, matrícula SIAPE nº 1359375, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 03/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0199 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.00000186/2016-05; e

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira do Trabalho CRISTINA MARIA FALCAO TETI, matrícula SIAPE nº 1101165, lotada na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| E311 | E312 | 04/08/2014 |
| E312 | E313 | 04/02/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0200 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.00001455/2016-88; e

r e s o l v e:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Engenheiro Agrônomo RICHARD MATOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2133729, lotado no Campus Rural, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| E101 | E102 | 28/01/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0201 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.00001806/2016-20; e

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Equipamento Médico-Odontológico NELMA DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1103490, lotada no Centro Cirúrgico, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| D412 | D413 | 10/01/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0202 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.00001445/2016-67; e

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Contador MARCEL FELIPE GOMES RESENDE, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| E101 | E102 | 15/01/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0203 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.00001464/2016-39; e

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração VICTOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2142644, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:



| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| D101 | D102 | 28/01/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0204 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.00001429/2016-14; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Tradutor e Interpretador de Língua de Sinais EGLES CONCEICAO FONTES, matrícula SIAPE nº 2135021, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| D101 | D102 | 07/01/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0205 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027173/2013-26; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 2019940, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 19/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0206 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027173/2013-26; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto-A, a partir de 17/04/2015, o Professor ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 2019940, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0207 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015338/2013-17; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor MARCOS VINICIUS MEIADO, matrícula SIAPE nº 1881178, lotado no Departamento de Biociências do Campus Professor Alberto Carvalho, admitido em 14/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0208 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015338/2013-17; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto-A, a partir de 14/05/2015, o Professor MARCOS VINICIUS MEIADO, matrícula SIAPE nº 1881178, lotado no Departamento de Biociências do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0209 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.024054/2013-11; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ANDRE FARO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2519141, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 09/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0210 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018229/2015-13; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOSE AELIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3574084, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Professor Alberto Carvalho, admitido em 17/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº0211

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018229/2015-13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente-A", a partir de 17/04/2015, o Professor JOSE AELIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3574084, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0212

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018740/2013-53; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora DENISE CONCEICAO DE GOIS SANTOS MICHELAN, matrícula SIAPE nº 2019103, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 12/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0213

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027660/2013-99; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor SIDNEY FEITOSA GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 2019114, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 12/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0214

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.00001456/2016-61; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141150, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:



| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| D101 | D102 | 15/01/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0215
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.00001436/2016-19;
r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais JORGE FORTES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140481, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| D101 | D102 | 15/01/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0216
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.005915/2014-43;
r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor WILTON MITSUNARI TAKESHITA, matrícula SIAPE nº 2021396, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 24/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0217

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.005915/2014-43;
r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto-A, a partir de 24/04/2015, o Professor WILTON MITSUNARI TAKESHITA, matrícula SIAPE nº 2021396, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0218,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001336/2016-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, MARIA JOSE BRYANNE ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2145870, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 20/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0219,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001102/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 1600478, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II a partir de 20/01/2016, devido à conclusão do Curso Alinhamento em Libras para os Tradutores Intérpretes da Língua de Sinais com carga horária de 96h(noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0220,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001014/2016-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, MARCOS FABIO FARIAS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2141046, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II a partir de 18/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Primeiros Socorros no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0221,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000288/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MARCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2138534, lotada na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/01/2016, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0222,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000874/2016-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, MARCELO OLIVEIRA CALUMBI, matrícula SIAPE nº 2148183, lotado na Divisão de Ações Inclusivas, do nível D-I para o nível D-II a partir de 15/01/2016, devido à conclusão do Curso Alinhamento em Libras para os Tradutores Intérpretes da Língua de Sinais com carga horária de 96h(noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0223,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001123/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, MARCELO DE SOUSA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1878238, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível C-III para o nível C-IV a partir de 23/01/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0224,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso



de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001066/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2145509, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 28/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Treinamento para Servidores Técnico-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS-SIGRH, SIGAA e SIPAC com 48h(quarenta e oito horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 108(cento e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0225,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000862/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA, matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Gradação, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 17/01/2016, devido à conclusão do Curso Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0226,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000286/2016-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, KATIA SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147504, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Organizacional com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0227,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000478/2016-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Transcritor do Sistema Braille, WASHINGTON DE JESUS MACHADO, matrícula SIAPE nº 2140439, lotado na Biblioteca Central, do nível D-I para o nível D-II a partir de 21/01/2016, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0228,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000857/2016-35, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, WALLACE NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146646, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 15/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0229,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000633/2016-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2140776, lotada na Biblioteca Central, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 15/01/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0230,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000281/2016-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146660, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 15/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0231,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000958/2016-24, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2138029, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível E-I para o nível E-II a partir de 18/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas) totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0232,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000760/2016-77, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MARIA JULIANA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 15/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária 30h(trinta horas); Proatividade no Ambiente de Trabalho com carga horária de 40h(quarenta horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 110h(cento e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0233 ,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001124/2016-04, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, MICHELLE FRAGA LIMA, matrícula SIAPE nº 1814269, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II a partir de 18/01/2016, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0234 ,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.0000297/2016-73, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora Interpretre de Linguagem de Sinais, MILENA SANTOS DE FIGUEIREDO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2140396, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 20/01/2016, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0235,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022458/2015-32, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148569, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 15/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Proatividade no Ambiente de Trabalho com carga horária de 40h(quarenta horas); Comunicação Organizacional com carga horária 60h(sessenta horas) totalizando car-

ga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0236 ,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000287/2016-66, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, RAISA TEIXEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/02/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0237 ,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001398/2016-75, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140430, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/01/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0238,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001342/2016-35, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Museólogo, MURILO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2142284, lotado no Centro de Cultura e Arte, do nível E-I para o nível E-II a partir de 28/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas);Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, deven-

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0239 ,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001072/2016-50, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, PATRICIA NOGUEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 2140062, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II a partir de 19/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Biotecnologia no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciantes com 60h(sessenta horas) totalizando carga horária 140h(quatrocentos e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0240,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001001/2016-27, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, PATRICIA BRANCO, matrícula SIAPE nº 1834345, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível C-III para o nível C-IV a partir de 18/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0241,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.022553/2015-36 RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Assistente em Administração ROSE MARY SILVEIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 4257146, lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores, de 25% (vinte e cinco), a partir de 22/12/2015, por ter apresentado o Curso de Graduação em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, deven-



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0242,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000621/2016-67, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, JULIANE SANTOS FRANCA, matrícula SIAPE nº 2145186, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II a partir de 16/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0243,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000293/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga - Área, VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 18/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Saúde do Trabalhador com carga horária de 20h(vinte horas); Programa de Orientações Preventivas Posturais e Ortopédicas no Ambiente de Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas) totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0244,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00019028/2015-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, LUCIANA SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2142617, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II a partir de

21/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0245,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000453/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Contador, MARCEL FELIPE GOMES RESENDE, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade, do nível E-I para o nível E-II a partir de 15/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Preparatório para Seleção de Mestrado Profissional com carga horária de 78h(setenta e oito horas); XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas com carga horária de 40h(quarenta horas); Treinamento em gestão Patrimonial e Ativo Imobilizado: reconhecimento, mensuração e evidênciação com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 158h(cento e cinquenta e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0246,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000564/2016-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga - Área, MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2133112, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino, do nível E-I para o nível E-II a partir de 08/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Informática Básica e Otimização do Trabalho com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0247,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,

publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.00000282/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, LUIZ ANTÔNIO DE JESUS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2147710, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 28/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0248,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009776/2012-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora JOYCE PALHA COLACA, matrícula SIAPE nº 169378, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 06/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0249,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019926/2015-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 06/03/2014, a Professora JOYCE PALHA COLACA, matrícula SIAPE nº 169378, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0250,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/15/BICAM-PI, de 18/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Biblioteca-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FERNANDA XAVIER GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1061716, lotado na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/12/2015 a 21/12/2015, pela Chefia da Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias



regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0251
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002861/2015-45; **resolve:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório DORIVAL MENESES DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1925371, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 09/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0252
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera Carga Horária de Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 840/2014-GR; o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o Processo nº 23113.00000119/2016-26; **resolve:**

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, da Técnica em Agropecuária GABRIELI MENESES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2265653, lotada no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0253,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.00000481/2016-66, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Médico - Área, SAULO MAIA D'ÁVILA MELO, matrícula SIAPE nº 1359348, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 07/01/2016, devido à conclusão das disciplinas do Doutorado em Ciências da Saúde com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0254 ,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.00000356/2016-27, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 15/01/2016, devido à conclusão das disciplinas do Mestrado em Administração Pública com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0256
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera Carga Horária de Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 840/2014-GR;

o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o Processo nº 23113.00001686/2016-59; **resolve:**

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho, a partir de 15/02/2016, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, do Auxiliar em Administração LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1833945, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0257
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera Carga Horária de Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 840/2014-GR;

o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o Processo nº 23113.00000689/2016-37; **resolve:**

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, do Assistente em Administração YUCA DOS SANTOS GOES, matrícula SIAPE nº 2132588, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0258
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022030/2012-49; **resolve:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 03/04/2011, a Professora RE-JANE HARDER, matrícula SIAPE nº 1359375, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº0259
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021534/2015-92, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2014, a Professora MARILEIA SILVA DOS REIS Matrícula SIAPE nº 2766893, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº0260
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018772/2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 19/03/2014, a Professora JACQUELINE RAMOS Matrícula SIAPE nº 2483405, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº0261
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.00001807/2016-90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 17/07/2013, a Professora ALESSANDRA CORREA DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 1694589, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº0262

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022727/2015-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 23/12/2015, o Professor VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO Matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº0263

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022620/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 15/04/2015, o Professor WELLINGTON BARROS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1694328, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0264

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021445/2015-46, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "D III", a partir de 23/08/2015, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JOSEVANIA NUNES RABELO Matrícula SIAPE nº 2584228, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0265

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020905/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 30/09/2014, o Professor EMERSON MEIRELES DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2378548, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020307/2015-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 25/05/2014, a Professora VALERIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO Matrícula SIAPE nº 1791864, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº0266

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022476/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 30/09/2014, o Professor EMERSON MEIRELES DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2378548, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0267

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020905/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 12/09/2015, a Professora BARBARA COELHO NEVES Matrícula SIAPE nº 1771359, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0268

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020345/2015-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 14/04/2015, o Professor EDUARDO JOSE DE SOUZA SILVA Matrícula SIAPE nº 1694283, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0269

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022670/2015-08, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/06/2013, a Professora ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS Matrícula SIAPE nº 337163, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0270

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019760/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 29/02/2014, a Professora EDNA MARIA MATOS ANTONIO Matrícula SIAPE nº 2301213, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0271

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera Regime de Trabalho de Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

o Processo nº 23113.009029/2015-70;

r e s o l v e:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a carga horária do Professor AUGUSTO CESAR LEITE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2194331, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0272

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;



e o que consta do Processo nº 23113.022997/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 24/10/2013, o Professor NEVILTON BARRETO SOCORRO Matrícula SIAPE nº 2178165, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0273

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022998/2015-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 24/10/2015, o Professor NEVILTON BARRETO SOCORRO Matrícula SIAPE nº 2178165, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº0274

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022444/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 19/04/2015, a Professora ANDHRESSA ARAUJO FAGUNDES Matrícula SIAPE nº 2020815, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0275

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021858/2015-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 29/05/2015, a Professora FLAVIA DE AVILA Matrícula SIAPE nº 2030720, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 028, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.020667/2015-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1564781, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 004/2016-UFS, firmado com a AWS Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, referente à contratação do software SISCREATOR.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MILENE SOARES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 2171422, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 029, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022879/2015-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, RENATA VIEIRA ROQUE, matrícula SIAPE n.º 1103499, lotado no Departamento de Recursos de Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 006/2016-UFS com a firma Péricles Bomfim Santos Me para a confecção e fornecimento de carimbos.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente em Administração MARIA ANGELA AMILVIA TARNOWSKI, matrícula SIAPE nº 2148252, lotada na Divisão de Materiais - DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007346/2015-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Associada 01, VALÉRIA REGINA DE SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº. 2354050, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, como Fiscal do Contrato 079/2015-UFS com a firma Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda, referente à aquisição de Polarímetro Automático Digital.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Professor do Magis-

tério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DIQ/CCET.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2083.041/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Chohlia Press. Objeto: Proporcionar estágio curricular em Jornalismo à aluna Floriane Alessandra Marechal. Vigência: 16/10/2015 a 15/10/2017. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Representante, Sr. Zindine Boudaoud, pela Chohlia Press.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1951.058/2013-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A, a Universidade Federal de Alagoas, a Universidade Federal de Sergipe e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com a interveniência da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias. Vigência: 20/06/2015 a 16/12/2015. Data de Assinatura: 15/06/2015. Assinaram: Eduardo B. Platte, pela PETROBRAS, Eurico de Barros L. Filho, pela UFAL, Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, Ângela Maria P. Cruz, pela UFRN e Crisogono R. da Silva, pela FUNDEPES.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1951.058/2013-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A, a Universidade Federal de Alagoas, a Universidade Federal de Sergipe e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com a interveniência da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 dias. Vigência: 16/12/2015 a 11/08/2016. Data de Assinatura: 18/11/2015. Assinaram: Gina Vasquez Sebastian, pela PETROBRAS, Eurico de Barros L. Filho, pela UFAL, Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, José Daniel D. Melo, pela UFRN e Crisogono R. da Silva, pela FUNDEPES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 2094.001/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Cabo Verde. Objeto: Desenvolver relações de cooperação internacional mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural. Vigência: 07/01/2016 a 06/01/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Reitora, Dra. Judite Medina do Nascimento, pela Universidade de Cabo Verde.

ÍNDICE REMISSIVO

| | |
|--|----|
| A | |
| ATOS ADMINISTRATIVOS | 23 |
| G | |
| GABINETE DO REITOR | 1 |
| P | |
| PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 14 |
| PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO | 23 |